

Assunto **Re: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL ENCAMINHA A LEI Nº 7.277, DE 15 DE AGOSTO DE 2025**

De <gabcivil@votuporanga.sp.gov.br>

Para <comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2025-08-19 08:02



Bom dia,

Acuso recebimento.
Atenciosamente,

Em 2025-08-18 16:47, comissoes@camaravotuporanga.sp.gov.br escreveu:

Prezados colegas,

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

segue em anexo o Ofício da Presidência nº 261/2025, encaminhando para fins de conhecimento, a Lei nº 7.277, de 15 de agosto de 2025, promulgada e publicada pela Presidência desta Casa de Leis, consoante ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal.

Sem mais, registro protestos da mais elevada estima e consideração.

Att.,

Larissa Marta Silva Cardoso
Secretária de Coordenação de Comissões Permanentes
Câmara Municipal de Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): NÃO HÁ OU NÃO O INFORMADO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 19/08/2025 08:08:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-239410-2A7C1F-6Z8Q2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

